Pesposta a feor 109/19.



Ofício n.º 20-2019 GJUR/GRH

Belo Horizonte/MG, 17 de abril 2019

Ao Ilmo. Sr.
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 – Centro Ouro Preto – Minas Gerais CEP:35.400-000

Assunto: Quadro de Empregados da Maynart

Referência: Ofício nº OF-SEC/19-04-103.

Senhor Presidente,

A **Maynart Energética Ltda**., com sede na Rua Lavras, n° 20, 5° andar, bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30330-010, inscrita no CNPJ 20.227.915/0001-41 ("<u>Maynart</u>") vem, por meio deste, apresentar a resposta ao questionamento feito por V. Sa. no ofício em referência, para informar que, na presente data, possui <u>40 (quarenta) empregados</u> em seu quadro funcional, sendo que destes apenas 1 (um) empregado encontra-se afastado das atividades laborais nos termos da Lei Federal nº 8.213/1991.

Sendo o que cumpria esclarecer, a Maynart se coloca à disposição desta Egrégia Casa para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Maynart Energética Ltda.

Maria Tereza Diniz Carneiro

Secretaria da Coŭmara Unicipal de Ouro Preto - 1000000003 - 24/05/2059×2